

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Araruama  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 890 - DE 26 DE MAIO DE 1997.

**EMENTA: DENOMINA-SE DE AMÉLIA DE SIQUEIRA ALVES, A RUA PROJETADA "B" NO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO, NO 3º DISTRITO DE SÃO VICENTE DE PAULO.**

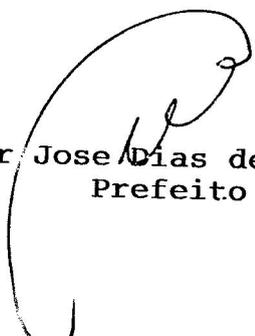
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º-** Denomina-se de AMÉLIA DE SIQUEIRA ALVES, a Rua Projeta "B", no Loteamento Santo Antônio, no 3º Distrito de São Vicente de Paulo.

**Art. 2º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 1997.

  
Vilmar José Dias de Oliveira  
Prefeito